

ACTA NÚMERO 6/XII/ 1.ª SL

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2011, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Srs. Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

I PARTE

Audição ao Dr. Vítor Caldeira, no âmbito do processo de designação do juiz do Tribunal de Contas Europeu, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

II PARTE

1. Apreciação e votação das Actas n.º 4/XII/2011 e n.º 5/XII/2011;
 2. Designação de deputado para a reunião interparlamentar sobre o controlo democrático da Estratégia de Segurança Interna e sobre o papel da Europol, Eurojust e Frontex, no Parlamento Europeu, em 5 e 6 de Outubro;
 3. Nomeação de Deputado Autor de Parecer na CAE, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:
 - *Relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura sobre a Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a determinadas utilizações permitidas de obras órfãs (Texto relevante para efeitos do EEE) [COM(2011)289].*
 - *Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à normalização europeia e que altera as Directivas 89/686/CEE e 93/15/CEE e as Directivas 94/9/CE, 94/25/CE, 95/16/CE, 97/23/CE, 98/34/CE, 1999/5/CE, 2004/22/CE, 2007/23/CE, 2009/105/CE e 2009/23/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE) [COM(2011)315].*
 4. Outros assuntos.
-

I PARTE

Audição ao Dr. Vítor Caldeira, no âmbito do processo de designação do juiz do Tribunal de Contas Europeu, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

O Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Paulo Mota Pinto (PSD), deu início à reunião, dando as boas-vindas ao Dr. Vítor Caldeira e contextualizando a audição no âmbito do processo de designação do juiz do Tribunal de Contas Europeu, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto. De seguida, deu a palavra ao Dr. Vítor Caldeira.

Esta audição foi integralmente gravada em suporte áudio e vídeo e encontra-se [acessível na Internet](#), na página da Comissão de Assuntos Europeus, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento mais aprofundado nesta sede.

O Dr. Vítor Caldeira efectuou uma breve apresentação, dando conta, entre outros aspectos, da origem e mandato do Tribunal de Contas Europeu (TCE) e da relação deste Tribunal com as outras instituições europeias. De igual modo, apresentou sinteticamente o seu percurso profissional como membro e como presidente deste Tribunal (desde Março de 2000), nomeadamente após a sua eleição como presidente, pelos seus pares, em Janeiro de 2008 (e posterior reeleição, no início do corrente ano), dando conta dos principais domínios de acção, bem como das prioridades que devem orientar a acção futura do Tribunal de Contas Europeu, num contexto de importantes desafios e mudanças, nomeadamente no que diz respeito à Estratégia Europa 2020, da preparação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (e dos princípios defendidos pelo TCE nessa matéria), dos desafios colocados em matéria de governação económica e no plano institucional, decorrente da entrada em vigor do Tratado de Lisboa. De igual modo, recordou o impacto da crise internacional e os instrumentos criados desde então, no âmbito da transparência, da prestação de contas e da auditoria das finanças públicas, bem como o papel do TCE e em que medida este deve contribuir para aumentar os níveis de confiança dos cidadãos.

De igual modo, realçou a introdução de um novo equilíbrio institucional, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, nomeadamente quanto à maior responsabilidade dos Estados Membros em matéria de execução do orçamento da União, o reforço da participação dos Parlamentos nacionais no processo legislativo europeu e no controlo do princípio da subsidiariedade e ainda quanto à apresentação do relatório de

avaliação das finanças públicas pela Comissão Europeia enquanto elemento adicional no controlo dos resultados.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Dr. Vítor Caldeira, passando de seguida a palavra aos Grupos Parlamentares.

O Sr. Deputado Costa Neves (PSD) subscreveu o cumprimento das disposições constantes da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, cumprimentando o Dr. Vítor Caldeira pela eleição como Presidente do TCE em 2008 (e reeleição em 2011), bem como pelo testemunho de qualidade do trabalho, formulando votos de continuação de um bom desempenho no cumprimento do programa apresentado. Salientou, ainda, a qualidade da relação entre o Tribunal de Contas Europeu e a Assembleia da República, através da Comissão de Assuntos Europeus, nomeadamente através da apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu.

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) subscreveu a intervenção anterior quanto ao desempenho do Dr. Vítor Caldeira no TCE, bem como quanto ao relacionamento entre a Assembleia da República e aquele Tribunal. Considerou ser um prestígio para Portugal, mesmo se nem sempre manifesto, o desempenho de funções, pelo que formulou votos de um aumento da visibilidade do TCE, nomeadamente pela promoção da transparência e do princípio da responsabilidade. Enfim, considerou pertinente o envolvimento do TCE no processo de governação económica, o que fará, indubitavelmente, aumentar a relevância do Tribunal.

O Sr. Presidente da Comissão agradeceu as intervenções, passando a palavra ao Dr. Vítor Caldeira para responder às questões colocadas e comentar as diversas intervenções.

O Dr. Vítor Caldeira agradeceu as intervenções e os votos formulados, prestando posteriormente alguns esclarecimentos, nomeadamente quanto à criação de novos instrumentos europeus – como o FEEF – nomeadamente no contexto da resposta à crise, à margem do orçamento da UE e, conseqüentemente, da fiscalização do TCE, suscitando a reflexão sobre o papel do TCE e dos Tribunais de Contas dos Estados-Membros nesta matéria. De igual modo, recordou as disposições vigentes nos Tratados, nomeadamente quanto ao comité de auditores, indicado pelo Conselho de Governados, bem como a necessidade de interligação com os Tribunais de Contas ou entidades conexas, salvaguardando, desse modo, a posição e o uso dos dinheiros públicos, bem como a existência da responsabilização e controlo da sua utilização. Neste sentido, considerou que as novas disposições e mecanismos conferiram um novo papel aos Parlamentos nacionais e aos Tribunais de Contas dos Estados-Membros.

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) solicitou uma pronúncia sobre a possibilidade de consagração constitucional de um limite ao endividamento público, bem como a possibilidade de intervenção do TCE nessa matéria e a eventual interferência destas questões com o princípio da soberania nacional.

O Dr. Vítor Caldeira recordou as disposições do PEC nessa matéria com vista à adesão à União Económica e Monetária, cabendo o seu controlo – e respectivos mecanismos – à Comissão Europeia e ao Conselho. Adicionalmente, considerou que o controlo do respeito, pelos Estados-Membros, dos compromissos assumidos com vista à adesão à União Económica e Monetária, cabe às instituições dos Estados-Membros, nomeadamente os Tribunais de Contas e os Parlamentos nacionais.

Não existindo mais inscrições, o Sr. Presidente agradeceu a disponibilidade e a presença do Dr. Vítor Caldeira.

II PARTE

1. Apreciação e votação das Actas n.º 4/XII/2011 e n.º 5/XII/2011;

As actas n.º 4/XII/2011 e n.º 5/XII/2011 foram votadas e aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares do CDS-PP, PCP e BE. A aprovação ficou condicionada à verificação, pela Sra. Deputada Rita Calvário (BE), das correcções de redacção efectuadas¹.

2. Designação de deputado para a reunião interparlamentar sobre o controlo democrático da Estratégia de Segurança Interna e sobre o papel da Europol, Eurojust e Frontex, no Parlamento Europeu, em 5 e 6 de Outubro;

O Sr. Presidente da Comissão informou tratar-se de uma Delegação composta por um Deputado da 1.ª Comissão (Sr. Deputado Hugo Velosa, do PSD) e por 1 Deputado(a) da CAE (a designar, da oposição), verificada a pertinência da participação da Comissão de Assuntos Europeus pelo facto de estar em causa o “controlo democrático” e o acompanhamento interparlamentar das matérias em apreço. Neste sentido, e para os devidos efeitos, o Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) indicou a Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS).

¹ A Sra. Deputada Rita Calvário (BE) deu, em momento posterior, a sua concordância ao teor das actas.

3. Nomeação de Deputado Autor de Parecer na CAE, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

- Relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura sobre a Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a determinadas utilizações permitidas de obras órfãs (Texto relevante para efeitos do EEE) [COM(2011)289].

- Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à normalização europeia e que altera as Directivas 89/686/CEE e 93/15/CEE e as Directivas 94/9/CE, 94/25/CE, 95/16/CE, 97/23/CE, 98/34/CE, 1999/5/CE, 2004/22/CE, 2007/23/CE, 2009/105/CE e 2009/23/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE) [COM(2011)315].

O Sr. Presidente da Comissão solicitou aos Grupos Parlamentares a indicação de Srs. Deputados autores de parecer, respectivamente do PSD quanto à iniciativa COM(2011)289 e do PS para a iniciativa COM(2011)315, tendo o Sr. Deputado Costa Neves (PSD) indicado a Sra. Deputada Maria Ester Vargas (PSD) e o Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) indicado, consecutivamente, o Sr. Deputado Carlos Zorrinho (PS).

4. Outros assuntos.

Não foram suscitados outros assuntos.

A reunião foi encerrada pelas 17:10 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 de Agosto de 2011.

O PRESIDENTE

PAULO MOTA PINTO

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
Ana Catarina Mendonça Mendes
Carlos Costa Neves
Carlos São Martinho
Carlos Zorrinho
Cláudia Monteiro de Aguiar
Duarte Marques
Honório Novo
João Lobo
José Manuel Rodrigues
Maria Helena André
Paulo Mota Pinto
Pedro Silva Pereira
Rita Calvário
Vitalino Canas
Fernando Serrasqueiro
Lídia Bulcão

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Rodrigues
Francisco de Assis
João Serpa Oliva
Maria Ester Vargas
Nuno Filipe Matias

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Sérgio Azevedo